

Como chegar à raiz das dívidas de um país?

Uma breve exposição sobre auditorias de dívidas

Documento de informação • Maio de 2021

De Iolanda Fresnillo

Introdução

Na sequência de uma nova crise da dívida desencadeada pela recessão económica relacionada com a pandemia de Covid-19, muitos grupos da sociedade civil passaram a interessar-se mais pela questão da dívida e, em particular, passaram a pensar sobre como poderão melhor compreender, monitorizar e desafiar o processo de acumulação de dívida nos seus países. As auditorias de dívidas podem ser uma ferramenta poderosa não só para apoiar o envolvimento da sociedade civil na avaliação dos impactos da dívida por parte dos cidadãos, mas também para aumentar a participação dos cidadãos na administração das finanças públicas. Estas tendências podem conduzir a um aumento da responsabilização e da transparência, e podem permitir a identificação de dívidas ilegítimas aos níveis nacional, regional e municipal. Podem também incluir uma análise das políticas e práticas de concessão e contração de empréstimos e desenvolver um plano para alterar essas políticas e práticas. Além disso, ao examinar a responsabilidade tanto do credor como do devedor, as auditorias de dívidas constituem uma contranarrativa importante em relação ao enfoque atribuído pelas Instituições Financeiras Internacionais e pelos credores à gestão de dívidas, que tende a atribuir a responsabilidade sobretudo aos países devedores.

Além da sociedade civil, os governos em elevado risco de sobre-endividamento também podem beneficiar de auditorias de dívidas, à semelhança daquilo que países como o Equador¹ fizeram anteriormente. Uma auditoria oficial de dívidas pode sustentar os argumentos de um governo face a um processo de reestruturação de dívidas ou nas suas reivindicações para o cancelamento de dívidas, apontando também para a responsabilidade de credores imprudentes. As auditorias de dívidas também podem servir de suporte à definição e implementação de uma estratégia responsável de concessão e contração de empréstimos, identificando e eliminando erros passados. Os governos credores e as instituições multilaterais também podem levar a cabo auditorias de dívidas, focando-se na avaliação das suas práticas de empréstimo, tal como foi feito pelo governo norueguês.¹

Este documento expositivo constitui uma introdução geral a auditorias de dívidas, àquilo com que podem contribuir, e às suas principais características, e apresenta referências a manuais e artigos sobre auditorias de dívidas. Tem como intuito apoiar as organizações da sociedade civil (OSC) e os funcionários do governo que estão a considerar promover uma auditoria de dívidas, oferecendo algumas ideias iniciais sobre como dar início a este tipo de processo.

O que é uma auditoria de dívidas?

Uma auditoria de dívidas é uma avaliação das dívidas públicas de um dado país. É uma ferramenta que permite uma análise do processo de acumulação da dívida soberana. Possibilita uma análise dos motivos pelos quais a dívida foi contraída e como o foi, em que condições, para que finalidades, como foram geridos os projetos financiados e quais foram os impactos desse processo – tanto em termos de finanças públicas como do bem-estar da população, incluindo os impactos verificados a nível de direitos humanos. Pode também servir como instrumento para supervisionar o processo de reestruturação de dívidas, para avaliar a forma como um dado governo utiliza as receitas provenientes do alívio da dívida, ou a política de concessão e contração de empréstimos adotada por um dado governo.

A auditoria de dívidas (objetivos, âmbito, calendarização, metodologia, participação) pode ser adaptada às necessidades da administração pública ou do grupo que a promove, e ao contexto do país que conduz o processo. Até agora, as experiências variam, abarcando desde auditorias oficiais promovidas por instituições até auditorias cidadãs da dívida, desde uma análise abrangente de dívidas contraídas durante um longo período de tempo até à avaliação de um único projeto ou empréstimo.

Embora exista uma ampla diversidade de experiências, normalmente faz-se a distinção entre dois tipos gerais de auditorias: uma auditoria cidadã independente ou uma auditoria governamental. No caso das auditorias governamentais, estas podem ser realizadas e implementadas pelo próprio governo ou pelo parlamento, e podem envolver a participação de OSC.

O que se pode esperar de uma auditoria de dívidas?

Uma auditoria de dívidas pode ter em vista diversos resultados, não excludentes:

- Detetar ações no processo de gestão de dívidas que sejam contrárias à lei e/ou aos princípios de diligência devida.
- Identificar dívidas que possam ser identificadas como ilegítimas (ver Caixa de Texto 1).
- Revelar e apresentar provas de corrupção ou de falta de diligência devida na gestão de dívidas.

- Identificar boas e más práticas, e (re)definir regras internas para futuras contrações de empréstimos, incluindo critérios responsáveis de concessão e contração de empréstimos em consonância com os princípios da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, no acrónimo em inglês).²
- Promover ou exigir – consoante a iniciativa for promovida pelo governo ou pela sociedade civil – transparência, responsabilização e boa governação.
- Proceder a uma análise crítica do processo de endividamento que deverá ser utilizada para enquadrar uma narrativa que apoie os interesses do país na reestruturação da dívida, no cancelamento da dívida e/ou nas discussões de (re)financiamento da dívida.
- Estabelecer relações com a sociedade civil e com académicos, tanto a nível local como internacional, num processo que visa obter e ampliar o apoio às reivindicações do país para uma resolução justa de uma crise da dívida.

Concretamente, que elementos são analisados no âmbito de uma auditoria de dívidas?

O tipo de análise realizada no âmbito de um processo de auditoria de dívidas variará consoante a entidade que promove a auditoria (governo ou sociedade civil) e quem executa essa análise (uma vez que esta pode ser realizada por auditores especializados ou por ativistas). No entanto, há várias questões que podem ser tomadas em consideração em todos os tipos de auditorias:

- **Processo de emissão de dívida:** Podemos analisar as circunstâncias em que a dívida foi emitida; a natureza das partes contratantes e a relação entre elas (incluindo o desequilíbrio de poder que define as relações financeiras); os termos dos contratos (condições financeiras, mas também outras condições, tais como condicionalidades políticas; a obrigação das empresas contratantes do país doador; garantias e passivos; penalizações e cláusulas contingentes); se o acesso ao crédito foi utilizado para impor condicionalidades não escritas.

Caixa de texto 1: Investigar dívidas ilegítimas

Texto de Lidy Nacpil, Movimento do Povo Asiático sobre a Dívida e o Desenvolvimento (APMDD, no acrónimo em inglês)³

O conceito e a noção de dívida ilegítima baseia-se numa articulação e análise sistemáticas de experiências reais na região do Sul. O termo “dívida ilegítima” costuma referir-se a dívidas com características irregulares, inapropriadas, irresponsáveis, dúbias ou fraudulentas – dívidas que vão contra as normas e os princípios legais, políticos, financeiros, económicos, ambientais e sobretudo éticos que são amplamente aceites.

Estas características podem ser encontradas nos termos e nas condições dos acordos de concessão do empréstimo, no objetivo e nos impactos do objeto de financiamento, nas circunstâncias em que as dívidas foram contraídas, na natureza das partes contratantes e respetivas relações de poder, ou numa combinação de qualquer um ou de todos os elementos referidos.

Ainda não existe um consenso definitivo sobre a definição exata de dívida ilegítima, e sobre a sua abrangência, aplicação e conversão em política.

No momento de definir ilegitimidade, a primeira coisa que precisamos de ter em conta é o facto de estar em jogo mais do que a mera questão de legalidade. A legislação atual (nacional e internacional) pode oferecer apoio e ressonância, mas as leis ainda não abrangem nem dão resposta a todas as questões que surgem em redor do trabalho realizado sobre dívidas ilegítimas de forma adequada. Daí a necessidade de analisar, alterar, desenvolver e expandir a legislação, uma vez que não podemos presumir que algo legal seja necessariamente legítimo. No entanto, existem benefícios na utilização de instrumentos legais, incluindo os princípios da lei internacional, para explicar o conceito, conseguir o reconhecimento do problema, e impelir à ação.

Existe uma ideia errada de que a dívida ilegítima se refere, em grande medida, à natureza, improbidade e irresponsabilidade dos mutuários. Os movimentos da região do Sul seriam os primeiros a recusar-se a exonerar os nossos governos e funcionários do governo de culpa, uma vez que conhecemos em primeira mão os seus crimes e os defeitos dos nossos sistemas políticos e das nossas estruturas económicas. No entanto, em muitos casos, a dívida ilegítima está também primeiramente ligada à responsabilidade e culpabilidade dos credores.

De forma resumida, podemos concluir que as dívidas ilegítimas são aquelas que: envolvem uma violação grave das premissas básicas de contratos de dívida pública, bem como dos valores, das normas e dos princípios éticos, sociais, políticos, económicos e ambientais amplamente aceites; prejudicam o bem-estar das pessoas e das comunidades em cujo o nome foram contraídas as dívidas, e que são quem paga essas dívidas.

- **A finalidade do empréstimo:** Como foram utilizados, mal utilizados ou abusados os fundos; os impactos sociais, económicos, de género, culturais ou ambientais dos projetos financiados; as implicações e o impacto das condicionalidades atenuantes (incluindo impactos nos direitos humanos, na igualdade de género e nas vulnerabilidades climáticas, entre outros); outros contextos políticos e financeiros que ajudem a compreender o desenrolar do processo de endividamento (política fiscal e défices orçamentais, sistema tributário, isenções fiscais e fluxos financeiros ilícitos, resgates do setor privado, corrupção, etc.).
- **Os impactos do serviço da dívida:** A forma como a priorização dos pagamentos da dívida tem impacto no orçamento de Estado e na sua capacidade para prestar serviços públicos de qualidade, universais e sensíveis às questões de género, ou para investir na adaptação às alterações climáticas e na sua mitigação.

No que diz respeito à decisão sobre quais os empréstimos que devem ser analisados, o âmbito da auditoria pode ser definido consoante as circunstâncias em que o processo é realizado. O processo de auditoria pode ser exaustivo, abrangendo um determinado período de tempo e analisando todas as dívidas e todos os processos e projetos relacionados financiados durante esse período; ou pode ser um exercício muito específico de análise de uma operação de dívida em concreto, ou de algumas operações que ocorreram num curto período de tempo.

Ao passo que uma análise exaustiva que faça uma auditoria a operações de dívida contraídas no decurso de um longo período – que pode abranger uma década ou mais – pode oferecer mais informação e um entendimento global do processo de endividamento, este tipo de análise pode tornar-se um processo longo e complexo. O acesso a informação, mesmo no caso de auditorias de dívidas conduzidas por instituições, nem sempre é concedido, sobretudo após uma mudança de governo. Quanto mais longa e abrangente for a análise, mais complexa se torna a tarefa.

Em alternativa, a auditoria de dívidas pode ser planeada como um mecanismo permanente ou um processo sequenciado no âmbito do qual é analisada uma operação de empréstimo específica ou uma pequena secção do processo de endividamento em cada fase. O processo pode começar com uma visão muito geral da situação de dívida e do processo de endividamento, o que ajudará a planear as diferentes fases. Quando estiver disponível uma visão geral, podem ser estabelecidas as secções específicas do processo de endividamento, ou os empréstimos ou as emissões de obrigações concretas que deverão ser examinadas em cada fase do processo. Neste cenário, é possível identificar os casos mais relevantes (isto é, aqueles que revelam sinais de irregularidades ou que são mais relevantes do ponto de vista quantitativo) que deverão ser examinados primeiro. Desta forma, o processo de auditoria pode produzir resultados concretos num período de tempo mais curto que poderão sustentar uma narrativa a favor das reivindicações de cancelamento, reestruturação ou até mesmo de repudiação da dívida.

Como iniciar e continuar o processo?

Mais uma vez, as experiências são variadas no que diz respeito à definição do processo e da metodologia, bem como em relação a quem assume a liderança e quem executa a análise para a auditoria de dívidas. Seguem-se algumas recomendações sobre como dar início e como dar continuação ao processo de auditoria:

- **Criação de um comité de auditoria da dívida:** O primeiro passo deve ser a nomeação de um grupo de pessoas que podem supervisionar todo o processo e avaliar os resultados das diferentes análises. Este comité ficaria responsável por definir o plano para implementação do processo, incluindo o âmbito, as prioridades e o calendário, bem como atribuir análises ou “tarefas de auditoria” particulares a subequipas específicas do comité ou a equipas externas. Se a auditoria for oficial ou tiver o apoio do governo, recomenda-se que o comité inclua representantes do governo e dos departamentos fiscalizadores da administração pública relevantes, bem como representantes da sociedade civil, académicos e especialistas, locais e internacionais. No caso da promoção de uma auditoria cidadã, o comité poderá incluir não só ativistas, mas também académicos e especialistas de diferentes áreas (não só financeira ou jurídica, mas também especialistas em impactos sociais, culturais, ambientais e de género, por exemplo).
- **Visão geral inicial para identificar prioridades e definir um plano de implementação:** Se for adotada uma abordagem por fases, recomenda-se que o processo comece com uma visão geral que possa informar o comité acerca da situação de endividamento do país e identificar os acontecimentos mais relevantes que ocorreram ao longo do processo de endividamento. As análises existentes produzidas no meio académico ou pela sociedade civil podem servir de base sólida. Esta base pode ser complementada ou atualizada, mas este exercício não deverá ocupar muito tempo, uma vez que a sua finalidade é apenas ajudar a identificar as prioridades e a definir as fases e o calendário do plano de implementação. Com base nesta visão geral, o comité de auditoria da dívida deve discutir e decidir que operações de dívida deverão ser as primeiras a passar por uma auditoria, e identificar quais as que se devem seguir. O plano de implementação pode ser revisto após a conclusão de cada fase ou de cada análise específica.

- Externalização da análise para equipas interdisciplinares:** A auditoria das operações de dívida e da gestão de dívidas pode ser realizada pelo comité, por funcionários do governo (no caso de se tratar de uma auditoria oficial), por membros das organizações da sociedade civil que participam ou promovem o processo (no caso de uma auditoria cidadã), ou por peritos externos. Pode também ser uma combinação de todos esses intervenientes. A nossa recomendação seria estabelecer subequipas específicas para cada fase, incluindo representantes do comité (para supervisionar o processo), da administração (para garantir o acesso à informação – nos casos em que o governo está envolvido no processo), das OSC que promovem o processo (no caso de uma auditoria cidadã) e de peritos externos, incluindo – dependendo do objetivo da análise em específico – auditores profissionais (que podem incluir elementos de instituições supramunicipais de auditoria), especialistas do mercado financeiro (consultores ou jornalistas), académicos de direito, dívida soberana ou outros, e/ou representantes da sociedade civil. É ainda importante incorporar nestas equipas interdisciplinares ou no comité de auditoria da dívida especialistas em direitos humanos, questões de género e ambiente ou clima. É de realçar que os especialistas não são apenas aqueles que alcançaram um grau de excelência a nível profissional, mas podem também ser ativistas que acumularam uma vasta experiência na sua área de especialização/ação.
- Acesso à informação:** Um fator determinante no êxito do processo é o acesso à informação. Sem acesso a contratos de empréstimo e a outra documentação gerada durante as operações ou gestão de dívida, a auditoria da dívida permanecerá uma análise superficial. É por isso essencial que, no caso das auditorias governamentais, os funcionários da administração pública participem no processo, para que possam garantir o acesso à informação digital e aos arquivos. No caso das auditorias cidadãs, a cooperação do governo pode facilitar o acesso à informação. Caso contrário, as OSC terão de explorar as leis de liberdade de informação e outros mecanismos de requisição de informação que possam existir nos seus países. Por vezes, pode aceder-se à informação através de requisições ao credor (em colaboração com as OSC dos países credores, por exemplo) ou a instituições internacionais.
- Relatórios de auditoria e responsabilização:** Cada fase do processo de auditoria produziria um relatório sobre o(s) caso(s) analisado(s). Estes relatórios, após serem revistos e aprovados pelo comité de auditoria da dívida, devem ser tornados públicos e acessíveis. É aconselhada uma apresentação pública. O comité de auditoria da dívida também pode definir uma estratégia de comunicação que variará consoante os resultados do processo de auditoria. É fundamental que os resultados do processo de auditoria não sejam limitados a um círculo restrito de funcionários do governo, peritos ou OSC, uma vez que quanto mais alargada for a divulgação desses resultados, mais amplo será o apoio às reivindicações dos países relativamente a uma resolução justa da crise da dívida.
- Ação judicial:** No caso de o processo de auditoria encontrar provas de irregularidades, ilegalidades e de falta de diligência devida, o comité de auditoria da dívida pode propor ações a ser tomadas pelo governo, pelo ministério público ou pelos tribunais.
- Lições aprendidas:** O resultado do processo de auditoria pode ser transformado em recomendações para uma melhor gestão de dívidas e em políticas mais responsáveis de concessão e contração de empréstimos.
- Recursos:** Consoante as opções existentes, o processo de auditoria poderá necessitar de mais ou menos recursos para implementação. Uma equipa interdisciplinar com especialistas internacionais poderá beneficiar da participação voluntária de académicos e de representantes da OSC, que poderão encontrar formas de financiar os seus próprios contributos para o processo de auditoria. Por vezes, se o progresso do trabalho depender da disponibilidade de voluntários, o processo pode sofrer atrasos, por isso é importante contar com alguns recursos de forma a garantir que o núcleo do processo permanece assegurado por pessoas que podem comprometer-se a dedicar uma quantidade mínima de tempo à auditoria.

Podemos esperar algumas dificuldades no processo de auditoria?

O processo também pode deparar-se com dificuldades, como temos vindo a aprender com experiências anteriores:

- Falta de reconhecimento de conceitos de dívida ilegítima e odiosa por parte das instituições financeiras internacionais.
- Falta de uma estrutura independente de resolução da dívida, um “tribunal da dívida”, para se apresentarem os resultados da auditoria (o que corrobora a nossa reivindicação para a criação de uma estrutura multilateral de resolução da dívida sob a égide das Nações Unidas) perante um mecanismo de resolução da dívida.⁴
- Falta de reconhecimento do processo de auditoria de dívidas pela comunidade internacional e pelas instituições do país (no caso de uma auditoria cidadã).
- Risco de intimidação ou repressão, sobretudo quando a auditoria se centra em corrupção ou atos ilícitos, ou quando apresenta provas disso, e numa situação em que as partes relevantes que contraíram a dívida (funcionários do governo, órgãos administrativos ou empresas públicas, e os seus homólogos do setor privado) não apoiem o processo.
- O acesso à informação pode ser difícil, uma vez que os funcionários administrativos podem encarar isso como uma inspeção das suas ações anteriores – daí a importância de incluir esses funcionários que podem facilitar o acesso à documentação nas fases iniciais do processo.
- Uma auditoria de dívidas pode ser um longo processo – assim, é importante manter o enfoque nos elementos fundamentais, em vez de embarcar em processos mais abrangentes e demasiado ambiciosos.
- A falta de recursos pode tornar o processo mais demorado, dependendo da disponibilidade dos voluntários, e por vezes pode conduzir a interrupções na auditoria, o que pode colocar todo o processo em risco.

Onde é que este processo já foi realizado?

Já foram realizadas várias experiências de processos de auditoria de dívidas anteriormente. As seguintes poderão ser consideradas as mais relevantes:

- **Equador** – auditoria oficial da dívida⁵ (2007-2008) implementada por uma Comissão interdisciplinar de Auditoria de Dívidas, incluindo OSC, representação de órgãos administrativos, académicos e peritos internacionais. Conduziu a uma operação de resgate de dívida⁶ que poupou ao país cerca de 7 mil milhões de dólares americanos em pagamentos de dívidas.⁷
- **Brasil** – Comissão Parlamentar sobre a Dívida Pública⁸ (2009-2010) e uma auditoria cidadã contínua da dívida.⁹
- **Noruega** – uma auditoria oficial da dívida, por parte do credor¹⁰ (2013), realizada por uma empresa privada de auditorias, a Deloitte.¹¹ Ver também o artigo da Debt Justice Norway (SLUG) que avalia “A Auditoria da Dívida Norueguesa através de uma Perspetiva Internacional”.¹²
- **Grécia** – iniciativa parlamentar¹³ (2015) implementada por académicos e por OSC com base no “comité para a verdade sobre a dívida grega”. Após a publicação do relatório preliminar,¹⁴ o comité continuou a trabalhar na publicação de artigos e declarações.¹⁵ Mesmo tendo sido uma auditoria realizada oficialmente, o governo grego decidiu não utilizar os resultados da auditoria nas negociações de reestruturação com as instituições europeias e com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Foi realizada uma curta-metragem sobre a experiência grega de auditoria da dívida, *L’Audit*.¹⁶
- **Espanha** – foram implementados vários processos de auditorias de dívidas municipais entre 2015 e 2019, tanto oficiais como de iniciativa cidadã. Um dos mais relevantes foi a auditoria cidadã da dívida em Madrid.¹⁷ Estas diferentes experiências serviram de inspiração para um guia de auditorias de dívidas municipais (disponível apenas em espanhol)¹⁸ ou para um processo continuado de auditoria às finanças relacionadas com a saúde pública.¹⁹

- **Moçambique** – auditoria oficial e externalizada da dívida (2017) solicitada pelo Ministério Público da República de Moçambique (no seguimento de um pedido do FMI), realizada pela empresa de gestão de riscos Kroll²⁰ e financiada pela embaixada da Suécia em Moçambique. A auditoria revelou várias irregularidades, incluindo o desaparecimento de 500 milhões de dólares americanos.²¹ Essa auditoria deu origem a vários processos judiciais e foram feitas diversas descobertas relacionadas com o escândalo das dívidas ocultas em Moçambique.²²
- **Filipinas** – iniciativa oficial do presidente²³ (2017) que não foi totalmente implementada. Esta foi precedida de uma Auditoria Cidadã Independente da Dívida²⁴ (2008).
- **Argentina** – houve várias iniciativas realizadas no país,²⁵ incluindo o processo judicial iniciado por Alejandro Olmos em 1982 que terminou numa sentença judicial em 2000 decretada pelo Juiz Ballesteros.²⁶ Em 2009, foi aprovada e criada uma comissão de auditoria no congresso nacional.²⁷ O primeiro relatório apresentado por essa comissão foi publicado em 2020 como uma visão geral do processo de endividamento da Argentina.²⁸ Mais recentemente, o recém-nomeado presidente Alberto Fernandez requereu um processo de auditoria da dívida ao Banco Central da Argentina²⁹ centrado no endividamento do governo anterior, antes de entrar em negociações com o FMI.

É importante referir também o reconhecimento das auditorias de dívidas como ferramentas úteis para melhorar a gestão de dívidas pelos Princípios da UNCTAD de Concessão e Contração Responsável de Empréstimos³⁰ e pelos peritos independentes das Nações Unidas em relatórios sobre a dívida e os direitos humanos.³¹ As auditorias de dívidas também foram recomendadas na resolução do Parlamento Europeu sobre melhorar a sustentabilidade da dívida dos países em desenvolvimento.³²

Onde podemos encontrar mais informação?

Recursos de Organizações da Sociedade Civil sobre Auditorias de Dívidas

- Manual de Maria Lucia Fattorelli (experiência do Brasil), "Citizen Public Debt Audit - Experiences and methods" (2013)³³ – uma das abordagens mais completas.
- Manual de Yago Álvarez (experiência municipal espanhola), "Descifra Tu Deuda: Guía de auditoría ciudadana municipal" (2016).³⁴
- Relatório da Debt Justice Norway, "The Norwegian Debt Audit from an International Perspective" (2011).³⁵
- Compilação de artigos sobre Auditorias de Dívidas do Comité para a Abolição da Dívida Ilegítima (CADTM).³⁶

Recursos dos setores privado e oficial:

- Manual de Instituições Supremas de Auditoria para "Auditoria de Gestão da Dívida Pública" (atualizado em 2020), incluindo os princípios da UNCTAD.³⁷
- Conclusões da Deloitte da experiência norueguesa como abordagens técnicas, "Sovereign debt audit. A way to mitigate future debt crises" (2015).³⁸

Outros recursos

- Proposta da Eurodad e de várias OSC para um mecanismo multilateral de resolução da dívida, "We can work it out: 10 civil society principles for sovereign debt resolution" (2019).³⁹
- Jubilee Debt Campaign, "Guide to understanding and accessing debt information" (2020).⁴⁰

Notas

- 1 Para mais informação sobre as experiências de auditorias de dívidas do Equador e da Noruega, consultar o final do presente documento.
- 2 UNCTAD (2012) *Principles on promoting responsible Sovereign lending and borrowing*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, janeiro de 2012 https://unctad.org/system/files/official-document/gdsddf2012misc1_en.pdf
- 3 Para mais informação sobre dívidas ilegítimas, visualizar esta apresentação de Lidya Nacpil (APMDD) <https://drive.google.com/file/d/11b8F3EH0kHoiyD2HdEGtwv2R-q9h3slB2/view?usp=sharing> ADD LINK TO THE PRESENTATION WHICH IS NOT MY GOOGLE DRIVE
- 4 Perera, Mark (2019) *We can work it out: 10 civil society principles for sovereign debt resolution*. Eurodad, setembro de 2019 <https://www.eurodad.org/debtworkout>
- 5 CAIC (2008) *Informe final de la auditoría integral de la deuda ecuatoriana. Resumen ejecutivo*. Comisión de Auditoría Integral del Crédito Público - CAIC. Adscrita al Ministerio de Economía y Finanzas http://cadtm.org/IMG/pdf/Informe_Deuda_Externa.pdf
- 6 Feibelman, Adam, *Ecuador's 2008-09 Debt Restructuring: A Special Case? (29 de abril de 2017)*; Juan Pablo Bohoslavsky & Kunibert Raffer, *Sovereign Debt Crises: What Have We Learned?* (Cambridge University Press, em breve), Tulane Public Law Research Paper No. 17-5, Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2960650>
- 7 Roos, Jerome E. (2019) *Why not default? The Political Economy of Sovereign Debt*. Princeton University Press. <https://press.princeton.edu/books/hardcover/9780691180106/why-not-default>
- 8 Fattorelli, Maria Lucia e Vieira de Ávila, Rodrigo (2010) *Parliamentary Inquiry Commission (CPI) of the Public Debt in Brazil: main achievements so far*. Auditoria Cidadã da Dívida. Publicado por CADTM <https://www.cadtm.org/Parliamentary-Inquiry-Commission>
- 9 Ver site "Auditoria Cidadã da Dívida" <https://auditoriacidada.org.br/>
- 10 Biron, Carey L. (2013) *Norway Sets Example in Audit of Poor Countries' Debts*. IPS <http://www.ipsnews.net/2013/08/norway-sets-example-in-audit-of-poor-countries-debts/>
- 11 Deloitte (2013) *Norwegian Debt Audit Report*. https://www.regjeringen.no/globalassets/upload/ud/vedlegg/utvikling/report_debt2013.pdf
- 12 Jahren Øvretveit, Kristian (Ed.) (2013) *The Norwegian Debt Audit from an International Perspective*. Norwegian coalition for debt cancellation (SLUG) https://slettjelda.no/assets/docs/TheNorwegianDebtAudit_lowres.pdf
- 13 CADTM (2015) *The Speaker of the Greek parliament launches a debt audit commission*. <http://cadtm.org/The-Speaker-of-the-Greek>
- 14 VVAA (2015) *Truth Committee on Public Debt Preliminary Report*. Parlamento grego https://www.hellenicparliament.gr/UserFiles/f3c70a23-7696-49db-9148-f24d-ce6a27c8/Report_web.pdf
- 15 Ver página da Internet do CADTM com várias destas obras <https://cadtm.org/Commission-pour-la-verite-sur-la-2224?lang=en>
- 16 Ver o filme *L'audit*, disponível aqui em francês, com legendas em inglês <https://youtu.be/uXaeviSMbe0>
- 17 Ver a página de Internet "Madrid audita Madrid" <https://madridauditamadrid.org/>
- 18 Álvarez, Yago (2016) *Descifra tu deuda. Guía de auditoría ciudadana municipal*. <https://www.cadtm.org/IMG/pdf/GuiaAuditoriaCiudadanaMunicipalDeuda.pdf>
- 19 Ver a página de Internet "Audita Sanidad" <https://auditasanidad.org/en/quienes-somos/>
- 20 Kroll (2017) *Independent audit related to loans contracted by ProIndicus S.A., EMATUM S.A. and Mozambique Asset Management S.A.* <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Governo/Documentos/Estudos/Auditoria-independente-relativa-aos-empres-timos-contraidos-pela-ProIndicus-S.A.-EMATUM-S.A.-e-Mozambique-Asset-Management-S.A.>
- 21 Reuters (2017) *Mozambique debt audit says \$500 million in loans unaccounted for*. <https://clubofmozambique.com/news/mozambique-did-not-show-where-500-million-in-loans-were-spent-audit/>
- 22 Ver a página de Internet do Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO) <https://fmo.org.mz/?s=divida>. Ver também os artigos sobre a dívida de Moçambique da Jubilee Debt Campaign <https://jubileedebt.org.uk/?s=mozambique>
- 23 Tadem, Eduardo C. (2017) *Historic audit of illegitimate debts*. Philippine Daily Inquirer. <https://opinion.inquirer.net/101506/historic-audit-illegitimate-debts>
- 24 GMA News (2008) *Independent commission to audit public debts launched*. <https://www.gmanetwork.com/news/news/nation/83205/independent-commission-to-audit-public-debts-launched/story/>
- 25 Gambina, Julio C. (2015) *Investigación de la deuda en la Argentina*. CADTM. <http://www.cadtm.org/Investigacion-de-la-deuda-en-la>
- 26 Consultar a sentença completa decretada pelo Juiz Jorge Ballesteros aqui (em espanhol) <https://fisyp.org.ar/wp-content/uploads/media/uploads/ballesteros-falodeuda.pdf>
- 27 Ver o projeto de lei para a "Criação de uma comissão bicameral para investigação da dívida externa argentina" (em espanhol) <https://www.hcdn.gob.ar/proyectos/proyectoTP.jsp?exp=3140-D-2009>
- 28 Ver o comunicado de imprensa sobre a apresentação do relatório "Dívida Externa Argentina" (em espanhol) <https://www.argentina.gob.ar/noticias/se-presento-el-primer-informe-de-la-comision-bicameral-de-la-deuda-en-la-biblioteca-de>
- 29 Consultar aqui o relatório do Banco Central da Argentina <http://www.bcr.gov.ar/PublicacionesEstadisticas/Informe-mercado-cambios-deuda-formacion-activos-externos-2015-2019.asp>
- 30 UNCTAD (2012) *Principles on promoting responsible Sovereign lending and borrowing*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, janeiro de 2012 https://unctad.org/system/files/official-document/gdsddf2012misc1_en.pdf
- 31 ACNUDH (2018) *Guiding Principles for human rights impact assessments for economic reform policies*. Relatório de um perito independente sobre os efeitos da dívida externa nos direitos humanos A/HRC/40/57. Dezembro de 2018 <https://www.ohchr.org/en/issues/development/iedebt/pages/debtandimpactassessments.aspx>
- 32 Ver a resolução do Parlamento Europeu de 17 de abril de 2018 sobre melhorar a sustentabilidade da dívida dos países em desenvolvimento https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2018-0104_EN.html
- 33 Fattorelli, Maria Lucia (Coord.) (2015) *Citizen Public Debt Audit - Experiences and methods*. CADTM - CETIM <https://www.cadtm.org/Citizen-Public-Debt-Audit>
- 34 Álvarez, Yago (2016) *Descifra tu deuda. Guía de auditoría ciudadana municipal*. <https://www.cadtm.org/IMG/pdf/GuiaAuditoriaCiudadanaMunicipalDeuda.pdf>
- 35 Jahren Øvretveit, Kristian (Ed.) (2013) *The Norwegian Debt Audit from an International Perspective*. Coligação norueguesa para o cancelamento da dívida (SLUG) https://slettjelda.no/assets/docs/TheNorwegianDebtAudit_lowres.pdf
- 36 Ver página da Internet do CADTM <https://www.cadtm.org/Audit?lang=en>
- 37 INTOSAI - IDI - WGPD (2020) *Supreme Audit Institutions handbook for Audit of Public Debt Management*. Organização Internacional de Instituições Supremas de Auditoria, INTOSAI, e Grupo de Trabalho sobre a Dívida Pública (WGPD, no acrónimo em inglês). <https://www.idi.no/elibrary/professional-sais/audit-lending-and-borrowing-frameworks/1040-audit-of-public-debt-management-version-1/file>
- 38 VVAA (2015) *Sovereign debt audit. A way to mitigate future debt crises*. Deloitte. <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/no/Documents/audit/Sovereign%20debt%20audit%20-%20A%20way%20to%20mitigate%20future%20sovereign%20debt%20crises.pdf>
- 39 Perera, Mark (2019) *We can work it out: 10 civil society principles for sovereign debt resolution*. Eurodad. Setembro de 2019 <https://www.eurodad.org/debtworkout>
- 40 JDC (2020) *Guide to understanding and accessing debt information*. Jubilee Debt Campaign. Agosto de 2020 <https://jubileedebt.org.uk/report/guide-to-understanding-and-accessing-debt-information>



Contact

Eurodad
Rue d'Edimbourg 18-26
1050 Brussels Belgium
+32 (0) 2 894 4640
assistant@eurodad.org
www.eurodad.org

This publication has been produced with co-funding from the European Union and Brot für die Welt. It also has been supported in part by a grant from the Open Society Foundations. Its contents are the sole responsibility of Eurodad and do not necessarily reflect the views of the European Union, Brot für die Welt or the Open Society Foundations.



Brot
für die Welt